



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 000012/2020, 07 de maio de 2020** - Abre Credito Suplementar de Crédito Especial no Valor de R\$ 149.354,38 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000012/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000012/2020, 07 de maio de 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 149.354,38 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e oito centavos) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 0000462/2020.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.155 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	1.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	30.000,00
31909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 02	1.000,00
31909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 14	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	50.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 02	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 14	26.354,38
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

149.354,38

Total da Unidade

149.354,38

Total **149.354,38**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	1.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 23	78.354,38
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 23	50.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 23	20.000,00

Total do Projeto/Atividade

148.354,38

Total da Unidade

148.354,38

Total **149.354,38**

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 07 maio de 2020



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000012/2020
MAIO / 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15